



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária Nº: 12/2018
Decisão : 156.A/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.077.153/2018
Interessado : Raster Eletrônica e Satélite Eireli

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Raster Eletrônica e Satélite Eireli

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Raster Eletrônica e Satélite Eireli, protocolada neste Regional sob o nº 200.077.713/2018, sob a relatoria do Conselheiro Adir Átila Matos de Sousa, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, somos de parecer que o processo de Registro da Empresa Raster Eletrônica e Satélite Eireli, pode ser concedido, uma vez que a mesma atendeu a solicitação da Câmara conforme folhas 23 a 26 deste processo.” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE